



BOLSA DE APOIO EMERGENCIAL



Tem como objetivo atender aos estudantes da graduação que apresentem **extrema dificuldade socioeconômica de caráter emergencial** que os impossibilitem de suprir suas despesas diárias na Universidade;

Tem caráter excepcional, sendo concedida pela Divisão de Serviço Social da PROAES por um período de 1 a 3 meses, de acordo com os critérios prioritários:

- **Perda familiar recente do responsável pela renda;** (até seis meses anteriores à solicitação da Bolsa);
- **Desemprego recente do estudante/ familiar provedor principal da casa;**
- **Agravantes (exemplo: doenças crônicas, com laudo comprobatório e CID);**
- **Composição Familiar; renda per capita; Território, situação de moradia do estudante; Famílias Inscritas no Cad único;**
- **Outras situações excepcionais;**

O edital fica aberto o ano todo no Sistema de Bolsas (SISBOL) através do link: app.uff.br/bolsas

Essa é a única Bolsa que as documentações são enviadas por E-mail. Valor mensal R\$ 400,00 reais

Para maiores informações os estudantes precisam ler o edital de publicação.